

EDITAL UNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.706.110/0001-88, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 06 de Maio de 2021 às 11:00 horas
Segundo Leilão: dia 10 de Maio de 2021 às 11:00 horas

Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição dos Imóveis:
 1- **Lote nº 42, da Quadra nº 13, do TIPO RESIDENCIAL**, do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS II"**, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP, que mede 10,00m de frente para a Rua Projetada 6, igual dimensão nos fundos, dividindo com o lote 3; 20,00m de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito com o lote 41, e do outro lado com o lote 43, encerrando a área de 200,00 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº 14.21.13.0454.01.000. Matrícula nº 52.011 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 166.030,98
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 113.527,53
 (mutuária Natali Zaporoli Aristides)

2- **Lote nº 27, da Quadra nº 12, do TIPO RESIDENCIAL**, do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS II"**, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP, que mede 2,00m de frente para a Rua Projetada 5, mais 14,14m em curva com raio de 9,00m de frente para a Rua Projetada 1; 11,00m do lado direito visto de frente, dividindo com a Rua Projetada 1; 20,00m do outro lado, dividindo com o lote 28; 11,00m nos fundos, dividindo com o lote 26; encerrando uma área de 202,62 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº 14.21.12.0305.01.000. Matrícula nº 51.942 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 208.090,07
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 162.467,64
 (mutuária Danielle Aparecida de Araújo)

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Maio de 2021, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocáticos. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante, os lances serão vendidos separadamente.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

Os imóveis objetos do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de área, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.

Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.

A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese dos imóveis arrematados estarem ocupados ou locados, o arrematante assume total responsabilidade no tocante às suas desocupações, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575.
 Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

EDITAL UNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.296.617/0001-00, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 06 de Maio de 2021 às 11:00 horas
Segundo Leilão: dia 10 de Maio de 2021 às 11:00 horas

Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição do Imóvel: UM TERRENO constituído pelo **lote nº 17, da quadra 15**, do loteamento denominado **"PARQUE RESIDENCIAL NATURE I"**, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP, que assim se descreve: Frente para a Rua Iza Caroline Costa Brescioni (antiga Rua Projetada 6), onde mede 10,00m, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 5; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00m confrontando com o lote 18, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 16, com área de 200,00 m² e distante 48,00m da esquina da Rua Projetada 15. Matrícula nº 134.793 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 231.726,97
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 140.290,53

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Maio de 2021, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocáticos. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.

Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.

A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575.
 Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

EDITAL UNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.896.368/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 06 de Maio de 2021 às 11:00 horas
Segundo Leilão: dia 10 de Maio de 2021 às 11:00 horas

Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição dos Imóveis:
 1- **Lote nº 27, da Quadra nº 7, do TIPO RESIDENCIAL**, do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS I"**, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP, que mede 10,00m de frente para a Rua Projetada 2, igual dimensão nos fundos, dividindo com o lote 12; 20,00m de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito com o lote 26, e do outro lado com o lote 28, encerrando a área de 200,00 m², cadastrado na Prefeitura Municipal do local sob nº 14.20.07.0097.01.000. Matrícula nº 46.226 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 180.672,40
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 127.512,46
 (mutuária Gisela Priscila Gomes)

2- **Lote nº 28, da Quadra nº 11, do TIPO RESIDENCIAL**, do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS I"**, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP, que mede 10,00m de frente para a Rua Projetada 3, igual dimensão nos fundos, dividindo com o lote 7; 20,00m de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito com o lote 27, e do outro lado com o lote 29, encerrando a área de 200,00 m², cadastrado na Prefeitura Municipal do local sob nº 14.20.11.0127.01.000. Matrícula nº 46.370 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 191.729,69
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 104.898,51
 (mutuária Fabiana David Ferreira)

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Maio de 2021, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocáticos. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante, os lances serão vendidos separadamente.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

Os imóveis objetos do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de área, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação dos imóveis arrematados. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.

Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.

A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese dos imóveis arrematados estarem ocupados ou locados, o arrematante assume total responsabilidade no tocante às suas desocupações, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575.
 Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

EDITAL UNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ASSISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.241.983/0001-74, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 06 de Maio de 2021 às 11:00 horas
Segundo Leilão: dia 10 de Maio de 2021 às 11:00 horas

Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição do Imóvel: LOTE nº 14, da quadra 13, do TIPO RESIDENCIAL, do loteamento denominado **"TERRAVISTA RESIDENCIAL CLUB"**, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol/SP, que mede 13,50 m em curva com raio de 443,00m de frente para a Rua Projetada 5; 12,67m em curva com raio de 414,00m nos fundos dividindo com os lotes 24 e 25; 29,00m de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito visto de frente com o lote 15, e do outro lado com o lote 13, encerrando uma área de 378,74 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº 20.11.05.0538.01.000. Matrícula nº 42.330 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP.

Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 492.385,10
Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 190.098,49

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 10 de Maio de 2021, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocáticos. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.

Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.

A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575.
 Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

Assine agora e receba o jornal mais completo da região.

17 2139 2010

DIÁRIO DA REGIÃO

Rua Bernardino de Campos nº. 4054 Fone (017) - 3233-8797
 CEP 15015-300 Caixa Postal 70 São José do Rio Preto-SP
 GUMERCINDO DE SETA - Oficial

1º Oficial de Registro de Imóveis

EDITAL

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em **22 de fevereiro transato**, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado **"JARDIM DOS JATOBÁS II"**, localizado entre Rodovia Estadual SPA 20/427, rua do Comércio, propriedade de José Eduardo Dotoli, Rodovia Estadual SP-427, Córrego Barra Funda, Área de Preservação Permanente do Jardim dos Jatobás, Área Verde I do Jardim dos Jatobás, propriedade da empresa Loteamento Jardim dos Jatobás Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, Emar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, rua Rosária Pereira de Oliveira, Área Institucional do Jardim dos Jatobás, rua Roberto Carlos Leme, rua Formosa e Avenida Projetada A, com área superficial de **91.405,00 m2**, devidamente matriculada sob nº **171.283** de propriedade de **JAIR APARECIDO RISSI**, portador do Rg. nº 4.584.468-9 e do CPF nº 260.037.408-68, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, com **ELIZABETH JORGE ESTEVAM RISSI**, portadora do Rg. nº 6.891.196 e do CPF nº 039.059.548-93, brasileira empresária, residentes em Mirassol-SP., na rua Ivone Bilia Moreira nº 3.018. O referido imóvel foi subdividido em duzentos e seis (206) lotes, distribuídos por dez (10) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com o **Certificado GRAPROHAB nº 249/20**, expedido pela Secretaria da Habitação, em 25 de agosto de 2020 e pelo **Alvará de Loteamento nº 02/20**, expedido pela Prefeitura Municipal de Iguapé-SP., em 13 de outubro de 2020. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste jornal e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, **Nivaldo Nunes da Silva**, escrevente, digitei. Eu, **Gumercindo de Seta**, subscrevo e assino.



O HEMOCENTRO ESTÁ COM O ESTOQUE MUITO BAIXO E MUITAS PESSOAS ESTÃO SEM TEMPO PARA ESPERAR.

DOE SANGUE, DOE VIDA.



VACINE CONTRA GRIPE. POSSO DOAR? SIM, APÓS 48 HORAS PODE SER UM DOADOR.

PROCURA O HEMOCENTRO DE SUA CIDADE.



CONSTRUÇÕES E REFORMAS

DETETIVES
DETETIVE MILLA
 Saiba que seu cônjuge está falando no celular. 996061650

MATERIAIS E ACESSÓRIOS P/ CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS PROFISSIONAIS
LEIO PROJETOS
 Demarco plantas, Serviços Gerais de Pedreiro, trabalhava em uma equipe, agora por conta. Eddy ☎ 99767-6362

CONTRA PESO P/ Portão basculante, ferro chato/redondo, chapas, vigas, cano, cantoneira, metalon, andaime (17)3211-8900

TELHA DE ZINCO
 Mod. Trapézio 3 Metros (17)3211-8900

VEÍCULOS

CONSORCIO DE VEÍCULOS

NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES

FORD

AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTEMLADA
 Qualquer valor. ☎(17) 99727-7576

DIVERSOS

F350 G 09/09 DIESEL
 Prata bem conservada bx km c/gaiola R\$80mil 99772-3255

BOMBONAS
 50/200 LTS e Tambores de 200 LTS (17)3211-8900

COMPRA-SE QUADRO
 de José Antônio da Silva. Enviar foto e dimensões por WhatsApp (11) 98923-7666 (José Roberto)

COMPRA-SE
 Ferro velho em geral (17)3211-8900

HONDA

PROMOÇÃO
 Cano e Metalon (17)3211-8900

CIVIC LX/8 MIL KM
 20/20 cinza estado 0km \$108mil particular 991146699

TARUGO / BOLACHAS
 Tela moeda (17)3211-8900

TOYOTA

SERVIÇOS

COROLLA MOD. 18
 21mil km, Prata, único dono, R\$94.000,00 ☎ 3304-4460/ 99771-0052

CURSOS E ESCOLAS

MERCEDES BENZ
ML320 CDI 2008/2009
 prata, 5 lugares, diesel, 224CV R\$75.000, seguro pago, ipva 1ª parcela paga, pneus novos, bem conservado F-17-99772-3255

SUPLETIVO A DISTÂNCIA EJA
 1º ou 2º grau Rápido. supletivo@colegioliou.com ☎32147644/☎991486609

SITE DO DIÁRIO DA REGIÃO
A INFORMAÇÃO ATUALIZADA COM VOCÊ, SEMPRE.



WWW.DIARIODAREGIÃO.COM.BR
DIÁRIO DA REGIÃO

